Ato do Presidente-GAPE nº 2, de 11 de fevereiro de 2022

Vigência a partir de **11 de Julho de 2022**.

Dada por Ato do Presidente-GAPE nº 18, de 11 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a lei 8.666/93 que versa sobre licitações e contratos administrativos no âmbito de todos os Poderes da União, Estados, Municípios e DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios que contará com os seguintes membros:

~~Presidente~~	~~Ivana Fonseca dos Santos~~
~~Membro~~	~~Anderson Pereira de Almeida~~
~~Membro~~	~~Ione Souza~~

Presidente	Ivana Fonseca dos Santos
Membro	Anderson Pereira de Almeida
Membro	Gustavo Adolpho Vital de Oliveira

Alteração feita pelo Art. 2º. - Ato do Presidente-GAPE nº 18, de 11 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da publicação, revogando o ato do Presidente de nº. 80, de 14 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 11 de fevereiro de 2022
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente